



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2022, de três de janeiro de 2022, com a finalidade de analisar as documentações enviada por fornecedores para a Contratação de pessoa física para fornecimento de pães e bolos artesanais para as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - Ma.

A Comissão passou a analisar a documentação protocolada na Sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – Ma, apenas um fornecedor teve o interesse em participar, no dia 25 de maio de 2022 as 10:55:12 a pessoa física MARIA DOS SANTOS DIAS, inscrito no CPF: 322.323.063-72, protocolou a sua documentação com a proposta, dentro do prazo estipulado no edital.

Verificadas as informações enviadas à Comissão constatou que apresentou a documentação conforme solicitada no Edital.

- 4.2.1 Cópia da Carteira de identidade.;
- 4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Passando para a análise da proposta a empresa apresentou o valor de R\$ 46.492,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, cinquenta centavos) sendo abaixo do valor estimado pela administração. Havendo uma economia de R\$ 3.657,85 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, oitenta e cinco centavos) do valor estimado.

Todos os presentes se manifestaram de acordo com a contratação por terem verificado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes.

Dessa forma, a Comissão de Licitação concluiu pela legalidade da contratação direta do fornecimento dos produtos, por estar sendo cumprido o disposto no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de maio de 2022.